COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO DISPENSA/CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2022, que celebram entre si a empresa **POSTO AUTO TABOR, CNPJ, , 06.929.034/0001-03** com endereço na **RODOVIA BR – PI, RIACHO FRIO – PI, CEP, 64.975-000 E O DE MUNICIPIO RIACHO FRIO**

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**, situada na Av: Antônio Mascarenhas S/N, Centro. – Riacho Frio, Estado do Piauí CNPJ: 01.612.606/0005-40**,** neste ato representada por seu titular, o Sr. **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR**, doravante denominado Contratante, e de outro **AUTO POSTO TABOR , CNPJ 06.929.034/0001-03,** com endereço na Rodovia Br - PI, Riacho Frio – PI,CEP 64.975-000, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2022, EM FACE DOS PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESSENCIAL 032/2022 REGISTRADO NO TCE LW-011002/22COM DATA 28/12/2022 TER TIDO LOTE I DESERTOS/SEM CONCORRENTE, têm, entre si justo, avençado celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDDDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO POR LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, REFERENTE AO LOTE I, ATRAVÉS DA EMPRESA **AUTO POSTO TABOR , CNPJ 06.929.034/0001-03,** com endereço na Rodovia Br - PI, Riacho Frio – PI,CEP 64.975-000, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2022, EM FACE DOS PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESSENCIAL 032/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

REGISTRADO NO TCE LW-011002/22COM DATA 28/12/2022 TER TIDO LOTE I DESERTOS/SEM CONCORRENTE.

LOTE I RIACHO FRIO – PI

ITEM	UNID	PRODUTO	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL
01	LITRO	Óleo diesel/S10	120.000	7,69	922.800
02	LITRO	Gasolina comum	20.000	6,19	123.800

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ **1.045.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **R$ 1.045.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**. Conforme fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação ao fornecimento dos produtos que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de R$ **1.045.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**. Durante a vigência deste contrato, que será de 06(seis) meses, de 016/05/2022 a 16/08/2022, a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaguá (PI), no qual Riacho Frio é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, em 30 de Dezembro de 2022.

_____
Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

_____
POSTO AUTO JABOR, CNPJ 29.470.001/0001-81, com endereço na RODOVIA BR-PI, CEP 64.975-000

Testemunhas:

1._____

2._____